

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 18-12-2019.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e dezoito minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Eng^o Comassetto, Farid Germano Filho, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, a Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Alvoni Medina, Dr. Goulart, José Freitas, Luciano Marcantônio e Valter Nagelstein. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2^a sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo n^o 017/19 e os Projetos de Lei do Legislativo n^{os} 166, 167, 205, 240 e 242/19. Às quinze horas e vinte e um minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foram apregoadas as seguintes emendas ao Projeto de Lei do Executivo n^o 015/17 (Processo n^o 2035/17): n^o 08, assinada por Idenir Cecchim, Valter Nagelstein e Cláudia Araújo; n^o 09, assinada por Cassio Trogildo e Paulo Brum; n^o 10, assinada por Mauro Pinheiro; n^o 11, assinada por Moisés Barboza; n^{os} 12, 13 e 14, assinadas por Cláudia Araújo e Cláudio Janta. Foi apregoada a Subemenda n^o 01, assinada por Mendes Ribeiro e Idenir Cecchim, à Emenda n^o 07 aposta ao Projeto de Lei do Executivo n^o 015/17. Foi apregoado Requerimento de autoria de Paulinho Motorista, solicitando votação em destaque para as Emendas n^{os} 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 apostas ao Projeto de Lei do Executivo n^o 015/17. Em Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo n^o 018/19 (Processo n^o 0203/19), após ser encaminhado à votação por Mendes Ribeiro, Professor Wambert, Eng^o Comassetto, Prof. Alex Fraga, Felipe Camozzato, Karen Santos, Comandante Nádia, Mauro Pinheiro, Airto Ferronato, Valter Nagelstein, Ricardo Gomes e Reginaldo Pujol. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda n^o 03 aposta ao Substitutivo n^o 01 ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo n^o 018/19, por oito votos SIM e vinte e três votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Adeli Sell, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Eng^o Comassetto, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Farid Germano Filho, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foram aprovadas as Emendas n^{os} 01 e 02 apostas ao Substitutivo n^o 01 ao Projeto de Lei

Complementar do Legislativo nº 018/19. Foi aprovado o Substitutivo nº 01 aposto ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 018/19, considerando-se prejudicado o projeto original, por vinte e quatro votos SIM e sete ABSTENÇÕES, em votação nominal solicitada por Adeli Sell, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Farid Germano Filho, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e optado pela Abstenção Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi apregoada Declaração de Voto conjunta de Adeli Sell, Marcelo Sgarbossa, Engº Comassetto e Aldacir Oliboni ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 018/19. Foi apregoado Requerimento de autoria de Mendes Ribeiro, solicitando votação em destaque para a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 07 ao Projeto de Lei do Executivo nº 015/17. Durante a sessão, Idenir Cecchim manifestou-se acerca de assuntos diversos. Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Roberto Robaina, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mônica Leal e secretariados por Alvoni Medina. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0256/19 – PROJETO LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 017/19, de autoria do Ver. André Carús e do Ver. Prof. Alex Fraga, que inclui art. 22-A na Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014 — que institui o Código Municipal de Limpeza Urbana —, e alterações posteriores, condicionando a realização de grandes produções de eventos e festas populares, públicos ou privados, à aprovação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

PROC. Nº 0361/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 166/19, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e outros, que revoga as Leis que especifica.

PROC. Nº 0362/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 167/19, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e outros, que revoga as Leis que especifica, por revogação tácita ou por desuso no tempo.

PROC. Nº 0441/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 205/19, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que institui o Programa Dia sem Carne, destinado a alertar a população acerca dos riscos do consumo excessivo de carne, no Município de Porto Alegre.

PROC. Nº 0554/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 240/19, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Fernanda Garay Rodrigues.

PROC. Nº 0558/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 242/19, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Pedrinho Arcides Guareschi.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 15h21min: Não há quem queira discutir a Pauta, está encerrado o período de discussão de Pauta.

Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Apregoo a Emenda nº 08, de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo, do Ver. Valter Nagelstein e do Ver. Idenir Cecchim, ao PLE nº 015/17.

Apregoo a Emenda nº 09, de autoria do Ver. Cassio Trogildo e do Ver. Paulo Brum, ao PLE nº 015/17.

Apregoo a Emenda nº 10, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, ao PLE nº 015/17.

Apregoo a Emenda nº 11, de autoria do Ver. Moisés Barboza, ao PLE nº 015/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Paulinho Motorista, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nº 01 a nº 11 ao PLE nº 015/17.

Apregoo a Emenda nº 12, de autoria da Ver. Cláudia Araújo e do Ver. Cláudio Janta, ao PLE nº 015/17.

Apregoo a Emenda nº 13, de autoria da Ver. Cláudia Araújo e do Ver. Cláudio Janta, ao PLE nº 015/17.

Apregoo a Emenda nº 14, de autoria da Ver. Cláudia Araújo e do Ver. Cláudio Janta, ao PLE nº 015/17.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, à Emenda nº 07 ao PLE nº 015/17.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0203/19 – PROJETO LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº

018/19, de autoria do Ver. Ricardo Gomes e outros, que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para os atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório, altera o § 4º do art. 9º e o art. 11, ambos da Lei nº 8.267, de 29 de dezembro 1998, o *caput* do art. 4º e o § 3º do art. 6º, ambos da Lei nº 11.212, de 31 de janeiro de 2012, e o § 2º do art. 29 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975; inclui § 9º no art. 10 da Lei nº 8.267, de 1998, e art. 1º-A na Lei Complementar nº 554, de 11 de julho de 2006; e revoga o § 1º do art. 6º da Lei nº 11.212, de 31 de janeiro de 2012, o art. 7º da Lei nº 10.167, de 24 de janeiro de 2007, o art. 35 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro 1975, o § 6º do art. 47 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, a Lei nº 9.268, de 2 de dezembro de 2003, a Lei nº 9.041, de 16 de dezembro de 2002, a Lei nº 7.109, de 3 de julho de 1992, a Lei nº 6.988, de 3 de janeiro de 1992, a Lei nº 6.721, de 21 de novembro de 1990, a Lei nº 5.867, de 19 de janeiro de 1987, a Lei nº 5.824, de 22 de dezembro de 1986, a Lei nº 3.983, de 2 de maio de 1975, a Lei nº 2.775, de 17 de dezembro de 1964, a Lei nº 2.612, de 25 de novembro de 1963, a Lei nº 2.061, de 12 de fevereiro de 1960, o Decreto-Lei nº 266, de 11 de outubro de 1945, e a Lei nº 307, de 20 de agosto de 1936.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e do Substitutivo nº 01.

Observações:

- com Substitutivo nº 01;
- com Emenda nºs 01, 02 e 03 ao Substitutivo nº 01;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 16-12-19 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o PLCL nº 018/19. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Boa tarde Presidente Mônica Leal, colegas vereadores, colegas vereadoras, público que nos acompanha nas galerias, pessoal rodoviário e empresários que aqui estão em apoio ao projeto da liberdade econômica. Encaminho esta matéria e vou repetir o que disse, nesta manhã, quando discuti a matéria: tenho muito orgulho de ser um dos autores dessa proposta. Agradeço a parceria do Ver. Felipe Camozzato e a parceria do Ver. Ricardo Gomes que, num gesto de grandeza e de capacidade política, convidou este Vereador e o Ver. Felipe Camozzato para compormos esse importante projeto para cidade de Porto Alegre. Quero agradecer às assessorias, tanto a minha quanto as do Ver. Ricardo e do Ver.

Felipe Camozzato, por abordarem esse tema com muita cautela, muito cuidado, mas com muita competência.

Nós já votamos diversos projetos nesta Casa, tanto do Legislativo quanto do Executivo, projetos importantes, é verdade, mas, na minha modesta opinião, este é um dos projetos mais importante para cidade de Porto Alegre.

Por que esse projeto é tão importante? Porque esse projeto tira o protagonismo do Município e dá protagonismo àqueles que, realmente, fazem a diferença no desenvolvimento econômico e social da população, que são os empreendedores. O projeto traz várias circunstâncias e várias vantagens para quem empreende: a aprovação tácita, a não exigência de alvará para empreendimentos de baixo e médio risco. Mas eu quero alertar que uma das coisas mais importantes deste projeto é a presunção da boa-fé, o respeito, o conhecimento e a justiça com relação àqueles que fazem a economia do Município girar, que são os empreendedores. E eu não falo aqui do grande empresário; eu falo do médio e do pequeno, que são os que mais empregam. Eu quero agradecer à Associação Comercial de Porto Alegre, ao Sindilojas, ao IEE, à Lide, à AGI/POA, à Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura, à Aclame, à Amai por enviarem cartas solicitando o apoio a este projeto tão importante para Porto Alegre. Quero agradecer a todos os vereadores que aqui estão, todos foram importantes na construção deste projeto porque houve muito diálogo, tanto com os vereadores quanto com o Executivo, e dizer que este projeto vai ao encontro de um dos princípios constitucionais mais importantes, que é o da liberdade. Eu tenho trabalhado, desde o primeiro dia que eu assumi na Câmara, pela bandeira do empreendedorismo porque acredito que empreendedorismo é cultura e nós temos que mudar a cultura de Porto Alegre do viés antiempreendedor para um viés...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): ...Para concluir, Presidente, então é um viés empreendedor que eu quero na cidade de Porto Alegre. Ficam aqui a minha gratidão e o meu orgulho de ser um dos autores deste projeto, um dos mais importantes que esta Câmara tem a oportunidade de aprovar. E vou repetir o que eu falei de manhã: não vale só a gente aprovar o projeto de lei, a gente tem que fazer a lei valer na prática para nossos corajosos e grandes empresários da cidade de Porto Alegre que geram renda, que geram empregos e que fazem a economia do nosso Município girar. Peço a aprovação desse tão importante projeto de lei. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 018/19.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PL): Sra. Presidente, colegas vereadores, eu vou encaminhar meu voto em nome do Partido Liberal, saudando os três autores desse projeto de lei, vereadores Ricardo Gomes, Felipe Camozzato e Mendes Ribeiro, mas quero esclarecer para a sociedade, para quem está em casa, que essa luta pelo empreendedorismo envolve toda esta Casa. Junto com o Ver. Valter Nagelstein, fundamos uma frente parlamentar de revisão legislativa que apelidamos de Revogação para tratar das leis arcaicas de 1940, 1956, que impediam a livre iniciativa em Porto Alegre. Fizemos um grande trabalho, depois essa frente foi transformada em Comissão Especial de Revisão Legislativa, eu fui sub-relator e tratei de todo o transporte coletivo de Porto Alegre. Nós tivemos também a frente do empreendedorismo, de sorte que nós temos aqui os vereadores Idenir Cecchim, Adeli Sell, Valter Nagelstein, este que vos fala, e o Ver. Reginaldo Pujol que é um liberal de origem, bem como outros vereadores, e me perdoem se cometo alguma injustiça esquecendo de algum, o nosso querido Ver. João Bosco Vaz e tantos outros que se envolvem aqui na causa do empreendedorismo. Essa lei é oportuna, necessária. Porto Alegre tem que parar de afastar, de espantar os nossos empreendedores para os municípios vizinhos. Nós temos encravado na Prefeitura de Porto Alegre um espantalho, que bota para correr o empreendedor, pela grande dificuldade. Ontem mesmo, encontrei, Ver. João Bosco Vaz, um jovem desolado, de 25 anos, e era um jovem de esquerda, foi meu aluno na PUC. E ele disse: “Professor, eu tentei uma empresa, até consegui vender, mas não dá certo. É tão difícil ser empresário em Porto Alegre”! Então essa legislação que nós temos hoje, esse arcabouço legislativo vai de encontro à natureza humana, porque chega um momento, vereadores, em que o ser humano vai precisar empreender para sobreviver; ele vai precisar ir à luta; se não tem um emprego, ele vai precisar gerar riqueza para si mesmo, ele vai precisar produzir, e a legislação tem que acolher essas tentativas, esse esforço. E não dá para criticar o empreendedor por um fracasso, nem dois. Nem um, nem dois. Eu dou um exemplo de um grande empreendedor que teve no Brasil, mas infelizmente empreendeu no crime organizado, que foi Luiz Inácio Lula da Silva, tentou ser presidente quatro vezes, uma hora ele conseguiu, perseverou, desistiu. O problema é que ele queria ser presidente para roubar; queria ser presidente para meter a mão no patrimônio dos brasileiros; queria dirigir uma organização criminosa, e no início ele conseguiu, com a organização, com hierarquia com expertises, com braço estendido como um polvo, em todos os setores da vida econômica e social do Estado brasileiro. Conseguiu? Então é a perseverança, e a nossa lei não permite, não autoriza que o empreendedor empreenda, persevere empreendendo. Então, todos os méritos desta lei o Partido Liberal encaminha favorável e eu faço um apelo para que todos votem favoravelmente essa Lei de Liberdade Econômica. Porque, liberdade, não faz mal a ninguém. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 018/19.

VEREADOR ENG° COMASSETTO (PT): Sra. Presidente, colegas vereadores, vereadoras, senhoras e senhores, venho aqui em nome da minha bancada, a bancada do Partido dos Trabalhadores, para reafirmar, Ver. Wambert, que o período do Brasil em que mais empresas foram criadas, micros, pequenas, médias e grandes empresas, foi o período do presidente Luiz Inácio Lula da Silva; o período com maior emprego na história da República brasileira foi no governo Lula, que chegou a 4,2% de desemprego. Eu poderia falar muito mais aqui; o período que Porto Alegre mais recebeu recursos públicos para realizar obras foi no governo do presidente Lula. Ver. Cassiá, o período que mais foram criadas universidades e escolas técnicas – inclusive na sua querida São Borja, onde foi criada a universidade pública federal – foi no governo do presidente Lula. Então, temos aqui argumentos para debater muito.

Vamos vir aqui para a nossa Casa, Ver. Ricardo Gomes, falar sobre a lei que os senhores apresentam aqui. Nossa bancada não votará contra, mas temos alguns questionamentos para fazer. Primeiro que esta lei revoga quinze leis municipais. Através do nosso futuro líder, do próximo ano de 2020, o Ver. Adeli, pedimos para que não fosse votado hoje para que pudéssemos analisar esse conjunto de leis que serão revogadas, porque, certamente, em quinze leis, tem um conjunto de princípios que podemos estar em acordo ou em desacordo, e saber se eles estão ou não incorporados. Diante disso, tem um conjunto de princípios aqui apresentados que nós temos acordo. O primeiro deles é a burocracia que tem na Prefeitura de Porto Alegre: é infundável. Eu digo que – e já disse há muitos anos aqui nesta tribuna – um colega engenheiro ou um arquiteto que se forma em Porto Alegre vai embora de Porto Alegre, porque não consegue aprovar os projetos para poder executar as obras. Um projeto de loteamento popular leva cinco anos para ser aprovado! Por isso nós temos tantos loteamentos irregulares em Porto Alegre. Nós defendemos também, sim, que o Estado seja forte, que o Estado seja o incentivador da economia. E nós defendemos a tese de que um município pode, sim, ser o indutor do desenvolvimento econômico; que um município pode, sim, ser um incentivador e – por que não? – também regulador dos processos de desenvolvimento econômico. Nós defendemos o empreendedorismo, o empreendedorismo social, o empreendedorismo solidário; nós defendemos a pequena e a média empresa; nós defendemos, inclusive, os grandes empreendedores que têm postura solidária e que têm postura de inclusão social. Nós não defendemos esses grandes empreendedores, como é o caso da Havan, que chupam o povo brasileiro, que levam os recursos e depois pegam o perdão de R\$ 150 milhões, e o povo fica à mercê.

Bom, nós somos favoráveis, sim, aos Refis quando tem que negociar as dívidas tributárias que muitas empresas não conseguem pagar. Agora, nós não podemos permitir que um projeto de lei também só veja o empreendedorismo seletivo, Ver. Adeli, aquele que favorece alguns e desfavorece outros. E eu quero aqui registrar que o governo Marchezan anunciou uma reforma no início do seu governo, mudou secretarias, reestruturou dizendo que tudo ia funcionar e andar. Na verdade, nada disso funcionou até então. Talvez, essa lei venha para cumprir, para suprir essa lacuna. O Executivo deveria realizar um programa, um projeto de fomento para que possa ter a liberdade econômica e, inclusive, a liberdade de empreender na cidade de Porto Alegre,

ao qual somos favoráveis, Ver. Goulart. Ou os guardadores de carro que têm pessoa jurídica não são pequenos empreendedores também que merecem aqui o nosso respeito e nosso apoio? Ou os recicladores que têm galpões não são empreendedores? Todos esses, atualmente, estão sendo massacrados; todos os pequenos empreendedores estão sendo massacrados na política municipal. Portanto, Ver. Pablo Mendes Ribeiro e demais que aqui me antecederam, quero dizer que a nossa bancada pediu para não votarmos hoje para termos mais tempo para analisar as 15 leis que estão sendo revogadas. Diante disso, afirmamos aqui os princípios que o nosso partido sempre defendeu e defende: não votaremos contra este projeto de lei. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 018/19.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, mais uma vez; o projeto, que está sendo, neste momento, encaminhado para votação - um projeto de autoria dos vereadores Felipe Camozzato, Mendes Ribeiro e Ricardo Gomes – institui, no Município, a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica. Eu tenho dois comentários básicos a fazer. O primeiro deles é saudar toda e qualquer iniciativa que tente diminuir as burocracias que, muitas vezes, emperram o nosso Município e dificultam a vida dos porto-alegrenses. Porém, nós precisamos ter muita responsabilidade se propusermos alguma mudança, alguma alteração. Eu estive em contato, hoje de manhã, com integrantes do setor de Vigilância Sanitária do Município de Porto Alegre, que se mostraram bastante preocupados com esse projeto de lei. A Vigilância Sanitária do nosso Município recebeu ontem - a Vigilância Sanitária do Município de Porto Alegre recebeu ontem - da Secretaria de Saúde uma cópia do projeto para dar parecer, ou seja, neste momento, os técnicos da Prefeitura de Porto Alegre que trabalham com Vigilância Sanitária garantindo a saúde dos alimentos da população, estão debruçados sobre esse projeto fazendo as suas análises para emitir um parecer técnico ao Executivo, ao secretário Pablo e, inclusive, à Procuradoria-Geral do Município. Portanto, senhoras e senhores, se nós não temos, inicialmente, o aval de um órgão tão importante que é o responsável por garantir minimamente as condições de segurança alimentar para essa população, nós não podemos votar este projeto nesta tarde. Eu peço que os autores tenham sensibilidade e o Ver. Felipe Camozzato conversou comigo aqui no plenário, disse que este projeto está tramitando há cinco meses nesta Casa Legislativa, porém, há menos de um mês, ele passou em reunião conjunta, para acelerar a sua tramitação. Nós não tivemos o trâmite normal, regular desse projeto dentro de todas as comissões com as quais ele tem afinidade, não tivemos uma ampla discussão e, agora, votaremos sem o parecer técnico da Vigilância Sanitária? Senhoras e senhores, por mais que eu entenda que existam méritos nesse projeto, eu não posso votar favoravelmente a alguma coisa em que não há, pelo menos, um aval ou, pelo menos, um apontamento da Vigilância Sanitária deste Município e dos seus

técnicos a respeito de mínimas garantias de que isso não poderá trazer prejuízos para a saúde alimentar da população. Baseado nisso, eu encaminho o voto da nossa bancada, a bancada do PSOL, em contrariedade a esse projeto, porque não é o momento. Eu acredito que nós poderíamos aguardar mais alguns momentos, aguardar as manifestações técnicas dos órgãos competentes da Prefeitura, para podermos embasar melhor os nossos votos. Eu sou professor de biologia, não entendo absolutamente nada de vistoria, vigilância sanitária e segurança alimentar, não entendo nada. E gostaria, sinceramente, que fosse anexado a esse processo um parecer técnico, para que eu pudesse votar com tranquilidade e sem peso na minha consciência num projeto de tal magnitude, porque é importante. É um projeto que mexe com muita coisa, facilita a vida dos ditos empreendedores do Município, mas que pode trazer riscos à nossa população. A nossa responsabilidade aqui, neste momento, é muito grande para votar assim, no afogadilho, no apagar das luzes de um ano legislativo, um projeto que teve a sua tramitação acelerada e não passou por um olhar técnico das instituições responsáveis. Um abraço a todos e deixo aqui o encaminhamento da bancada do PSOL para votar “não” nesse projeto de lei.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 018/19.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente Mônica. Quero saudar novamente os vereadores na tarde de hoje, o público que nos assiste nas galerias e também pela TVCâmara; falei inicialmente na discussão sobre a importância do projeto em termos de contextos mais gerais, vou falar um pouco mais do específico, muito embora a gente já tenha tratado disso em comissões, também em reunião pública em relação ao projeto, o projeto já seja de conhecimento dos vereadores, das bancadas, por conta da sua aprovação em âmbito nacional, em âmbito estadual. Houve um longo ciclo de debates e palestras, que ocorreram nas mais diversas entidades, em espaços públicos e privados de Porto Alegre, mas o princípio fundamental da minha fala é de que acreditamos que o Estado não deve representar um obstáculo para aqueles que empreendem e querem ser formalmente empreendedores. Em Porto Alegre, são 57 atividades, Ver. Ricardo, classificadas como de baixo potencial poluidor, tem outras 162 atividades de médio potencial poluidor, e essas duas somadas representam mais de 50% das licenças avaliadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e que podem ser positivamente impactadas pela lei de liberdade econômica. Digo isso, porque, primeiro, a lei prevê que possa haver digitalização dos processos, fazendo com que, por exemplo, aqueles longos documentos, laudos biológicos e geológicos, projetos arquitetônicos, plantas, não precisem mais ter um alto custo de impressão e volume, para ser manejado, de uma secretaria a outra, com carrinhos, trânsito de carros, e tudo mais. Pode ser digital! Exemplos de empresas beneficiadas ou de empreendedores beneficiados, e eu falei um

pouco sobre a liberdade econômica não ser para os mais ricos, mas, justamente, ser o benefício para os mais pobres. Classificação de resíduos sólidos vai ser uma atividade beneficiada; fabricação de joias e bijuterias vai ser uma atividade beneficiada; fabricação de artefatos de bambu, de palha, de junco, que não móveis, serão beneficiados; fabricação de massas e biscoitos com forno elétrico ou a gás vão ser beneficiados. Todas essas atividades simples, atividades de baixo risco, e que representam, sim, o grande universo da maioria empreendedora da população brasileira. Outra atividade muito importante, que tem a ver com a modernidade do empreendedorismo, são, por exemplo, as incubadoras de microempresas, de *startups*, que também não oferecem risco. Impedir que sejam exigidos documentos não previstos em lei é outra das vantagens que traz a lei de liberdade econômica. Quem empreende e que nunca passou por aquele momento, de chegar no balcão e descobrir que faltou o documento “x” ou o documento “y”, e que não tinha em nenhum lugar algo claro sobre isso, e o empreendedor é surpreendido por aquilo. Como falei, e listei aqui atividades, a liberdade econômica não é para rico; liberdade econômica não é para multinacional; liberdade econômica não é exclusiva de milionários; liberdade econômica é justamente para o pequeno, para o indivíduo, para o cidadão, para quem é simples, ou seja, para a maioria dos empreendedores brasileiros. Mais de 90% serão beneficiados e que, para eles, liberdade econômica significa justamente liberdade de poder escolher no que viver, no que sonhar, no que trabalhar, e como subsistir. Agradeço o apoio de todos os vereadores que se manifestaram e conto com o voto de todas as bancadas para aprovarmos este projeto para Porto Alegre e de Porto Alegre, porque se eu, o Ricardo e o Pablo assinamos este projeto, nós temos convicção de que ele não é apenas de nós três vereadores, mas sim do conjunto de vereadores desta Câmara, que se importa com empreendedorismo, que se importa com desburocratização e que está preocupado com o desenvolvimento econômico de Porto Alegre para todas as classes sociais e para todas as matizes. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 018/19, pela oposição.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Boa tarde a todos e a todas, vereadores, público da galeria e que nos assiste pela TVCâmara; primeiramente, saudar os garotos da Carris; trabalhadores rodoviários; cobradores; saudar também as professoras da rede do Estado que estão na Praça da Matriz neste importante dia de luta contra o pacote do Eduardo Leite que também quer retirar direitos trabalhistas nossos; saudar as trabalhadoras do IMESF, que estão também barradas aqui na frente da Câmara, tentando acessar os vereadores para denunciar que começou a assinatura da rescisão dos contratos, as demissões previstas deste governo, que vem debater conosco empreendedorismo, mas, ao mesmo tempo, todas as políticas que vêm sendo implementadas dentro desta Câmara de Vereadores, nesses 11 meses em que eu estou

vereadora aqui, são políticas que visam aumentar ainda mais o desemprego e a segregação social. Guardadores de veículos, a guarda abordando cada vez de forma mais truculenta os trabalhadores ambulantes, a situação das trabalhadoras do IMESF e agora essa possibilidade de extinção, a médio prazo, da carreira dos cobradores de ônibus. Então, para a gente perceber como o discurso é um e a prática é outra. Quanto ao mérito do empreendedorismo, iniciar colocando que o Brasil é um país empreendedor. Empreendedor mesmo com a realidade de 38 milhões de trabalhadores, hoje, na informalidade; 12 milhões de trabalhadores no desemprego. A gente tem 7 bilionários brasileiros que detêm a mesma renda que 100 milhões de trabalhadores, ou seja, um dos países mais desiguais do mundo, é o segundo mais desigual do mundo, e é nessa realidade que o empreendedorismo surge como uma desculpa, como mito feito pelos de cima para mascarar essa desregulamentação do trabalho que estamos vivendo, o trabalho do empreendedor. A maior parte da nossa população negra são os empreendedores, isso desde a abolição da escravatura, que é o legítimo “te vira negrão, te vira negrona!”. E aí tu tens que fazer a tua marmita, tens que fazer o teu paninho de prato, tens que vender o que tu tens dentro de casa para, de certa forma, conseguir sobreviver. Faz o pão caseiro, vende na esquina – são esses os empreendedores. “Uberização” da vida, cada vez mais sem direito à carteira assinada, sem direito a fundo de garantia, sem direito a férias, insalubridade, 13º... Essa é a realidade do trabalho que vem sendo promovido não só especificamente em Porto Alegre, mas em âmbito de Brasil. A empresa que mais gerou empregos esse ano foi a Uber, quatro milhões de empregos gerados frente à crise. E que emprego é esse que a gente tem que se responsabilizar por tudo? Ficou doente, não trabalha, não recebe. Engravidou, não recebe! Quebrou a perna? Não recebe. Então acho que é esse desmistificar o que está por trás desse discurso bonito de querer gerar emprego. Que tipo de emprego a gente está gerando? Hoje eu converso com todos os motoristas de Uber que eu pego, é pedagogo, é engenheiro, é arquiteto, é advogado, as pessoas não se forjaram para isso, mas estão tendo que se submeter, porque é isso que eles nos colocam: ou o desemprego ou o trabalho precário – escolhe. Essa é a liberdade que a gente tem de escolher: tu queres ser cozido a óleo de oliva ou tu queres ser cozido a óleo de milho, tu não tens o direito de escolher não ser cozinhado vivo. Para desmistificar esse discurso de empreendedorismo e também encaminhar o nosso voto contrário a esse projeto.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 018/19.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (MDB): Obrigada, Presidente. Eu quero encaminhar o presente projeto de lei sobre liberdade econômica pela bancada do MDB, em nome do Ver. Idenir Cecchim, Ver.^a Lourdes Sprenger, Ver. Valter Nagelstein, do Ver. Mendes Ribeiro, que é um dos proponentes, assim como os vereadores Ricardo Gomes e Felipe Camozzato, e dizer para os proponentes que, por

óbvio, a bancada vai votar favorável, pois é um projeto que faz Porto Alegre crescer. Eu fico aqui meio impressionada, às vezes, com certas declarações, e comentava, como foi o caso do Ver. Comassetto, que eu acho que já saiu, sobre dizer que flanelinha é empresário, Ver. Cecchim. Empresário, no mínimo, tem que ter a base de empreendimento que é o objeto lícito, e é ilícito alguém empreender em cima de algo que é público. Então, ou o Ver. Eng^o Comassetto acha que as pessoas aqui são burras ou está de má-fé para com as pessoas que nos ouvem. Vereador, isso não pode! Vamos falar as verdades. De onde que um flanelinha, vereador... Não, não brinque com a nossa inteligência. O senhor é tão inteligente, não brinque com a inteligência dos vereadores que estão aqui e das pessoas que nos ouvem – fica até feio. E até o empresário que realmente coloca seu investimento, que coloca ali todo o risco que tem – fica até feio a gente falar que flanelinha é empresário. É quase a mesma coisa que eu disser que vou vender terreno na lua, e as pessoas vão acreditar. Liberdade econômica é fundamental! E aqui, também, a Ver.^a Karen, tão defensora das mulheres vítimas, vem me falar que vota contra um projeto que também pode beneficiar, Ver. Ferronato, as mulheres vítimas, Ver. Paulinho, que podem, através de pequenos empreendimentos, com baixo risco, abrir seus negócios, serem também empreendedoras, gerarem renda para si e quiçá para outras pessoas que precisam de emprego. Então, muitos vereadores que vêm aqui nessa tribuna dizer falácias, apresentar dados que não são verdadeiros, deixam-me um tanto quanto preocupada que essa Câmara não está, realmente, vendo a necessidade que existe hoje aqui em Porto Alegre. Extenuadamente foi aqui trabalhada a questão do empreendedorismo; extenuadamente foi aqui trabalhada a questão de empreendedores por vários outros vereadores, que não apenas os três proponentes deste projeto – temos aqui o Ver. Wambert, o Ver. Cecchim, o próprio Ver. Ferronato, Ver. Alvoni Medina, tantos outros vereadores, esta vereadora que vos fala – falando sobre a importância do empreendedor para Porto Alegre. E agora vêm também vereadores dizer que não sabiam, que não conhecem a pauta, que não foi muito discutida. Gente, isso é balela para boi dormir. Eu não posso acreditar que vereadores que têm votos, que são representantes de partes da nossa Porto Alegre, venham aqui usar a tribuna fazendo essas falsas colocações. Então, aqui nós temos que usar da boa-fé para com os nossos empreendedores. Nós temos que, sim, multar, fiscalizar e cobrar do mau empreendedor, mas nós não podemos partir do princípio de que todo empresário está errado, é corrupto ou está passando a perna no estado *quo*.

Enfim, encaminhando pela nossa bancada, quero dizer, Ver. Ricardo Gomes, Ver. Mendes Ribeiro e Ver. Felipe Camozzato, que a bancada do MDB vota “sim” pelo projeto da liberdade econômica pelos porto-alegrenses e para que falácias não sejam mais usadas nesta tribuna. Muito obrigado.

(Não revisado pela oradora.)

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Presidente Mônica, eu queria, por justiça, fazer uma homenagem aqui a um deputado federal gaúcho, Jerônimo Goergen, que foi o relator desta matéria, deste projeto, no Congresso Nacional.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feita a sua homenagem, Ver. Idenir Cecchim.

O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 018/19.

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Por favor, eu peço aos senhores e às senhoras: vamos manter a educação e aguardar a manifestação do Ver. Mauro Pinheiro.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Sra. Presidente, Ver.^a Mônica Leal, demais vereadores e vereadoras, rodoviários que estão aqui hoje novamente nos prestigiando, sejam todos bem-vindos a nossa Casa, sejam bem tratados, com todo nosso respeito que a categoria merece, mas para quem tinha dúvida ainda, Ver. Ricardo, sobre como votar o projeto dos rodoviários, acho que depois da grande manifestação dos sindicalistas e rodoviários que estão aqui, do lançamento da candidatura para prefeito do Ver. Robaina, acho que ninguém mais tem dúvida de como deve votar esse projeto. (Manifestações nas galerias.) Mas voltando a nossa pauta, primeiro, quero parabenizar os nossos vereadores Ricardo Gomes, Mendes Ribeiro e Felipe Camozzato, que rapidamente apresentaram um projeto importante para a cidade de Porto Alegre. Existe o projeto federal, como bem disse o Ver. Idenir Cecchim, e também quero parabenizar o deputado federal do PP, Jerônimo, pela interlocução como relator e que aprovamos um projeto que vem ajudar os empreendedores a gerar emprego e gerar renda, e gerar emprego não por lei, mas uma lei que ajuda a criar emprego, não uma lei que queira garantir empregos. Os empregos têm que ser garantidos por necessidade. Quando tem necessidade, de oferta e procura, se cria emprego, se gera emprego, se gera riqueza. Esse projeto é um projeto importante para a cidade, porque ele vai dar liberdade principalmente para os pequenos empreendedores, que são aqueles que mais geram emprego e renda no nosso País. A grande maioria dos empregos são gerados por esses empreendedores, pelos pequenos e médios empreendedores. Esse projeto, além de várias outras coisas, vai ajudar a desenvolver o nosso País, ajuda o pequeno empreendedor, pois facilita, desburocratiza o serviço para que ele possa empreender e gerar mais do que o emprego, gerar riqueza, porque nem sempre é só um emprego. Cada vez mais as novas tecnologias e a inovação trazem a necessidade de que a pessoa possa criar o seu próprio emprego, possa inovar, ela não precisa ser o empregado de carteira assinada, que tem a garantia – esse emprego é importante, mas não é o único –, e esse projeto vai ajudar essas pessoas, aquele empreendedor que vai ter boa-fé na sua palavra e na sua atitude. O governo, através da desburocratização vai confiar no empreendedor, e esse empreendedor vai gerar riqueza ao nosso País. Então quero parabenizar os três vereadores por esse excelente projeto e dizer que têm todo o meu apoio para que seja aprovado hoje, para que desburocratize a nossa cidade, para

que os grandes empreendedores da cidade possam um dia ser grandes e gerarem muito emprego e muita riqueza. Parabéns, vereadores. Contem conosco.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 018/19.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Minha cara Presidente Mônica Leal, senhoras e senhores vereadores, a nossa saudação aos empresários que estão conosco nesta tarde e aos rodoviários que nos acompanham já há alguns dias, eu falo em meu nome e em nome do Ver. Paulinho Motorista, mais uma vez trazendo a nossa saudação aos autores do projeto. Este é um projeto positivo para a cidade de Porto Alegre. Eu vou começar exatamente por onde a Ver.^a Nádia, nossa amiga Nádia, terminou. Ela disse que nem todos os empresários são corruptos, e eu diria que empresários corruptos são pouquíssimos, muito poucos; assim também, Ver.^a Nádia, muito poucos guardadores de carro, muito poucos guardadores de automóvel são safados. E o que fez esta Câmara? Terminou com atividade deles, como se todos fossem bandidos. Todos bandidos, não podem trabalhar mais, vão para casa e seja lá o que Deus quiser! Isso não vamos admitir, votei contra. Muito bem, mas o projeto é interessante para nós aqui, Ver. Paulinho. Eu escrevi um livro sobre empreendedorismo, é bastante bem aceito. À época eu era microempresário, e toda vez que o governo federal encaminhava um projeto dando benesses de bilhões para macro multinacionais endinheiradas, a 8% ao ano, com cinco anos de carência, eu ia para o Banco do Brasil saber quanto é que estava o juro para a pequena e microempresa: 3,5% ao mês. Enquanto para os grandes, 8% ao ano de juros, para os pequenos, 3,5% ao mês. E aí se diz que nós vamos salvar a pátria dos micro e pequenos empresários. Também não é bem assim, mas acho que é um belo começo esse projeto, e nós vamos votar favoravelmente. E uma frase que eu ouvi atentamente, foi dito que esse projeto, Ver. Mauro, termina com o espantinho da Prefeitura de Porto Alegre. Termina com espantinho. Para terminar com espantinho da Prefeitura de Porto Alegre, nós precisamos revogar 17 leis. De quem é a culpa da criação do espantinho? É do trabalhador público? Não, é desta Câmara que aprovou leis que viraram um espantinho. Portanto, temos que ter todo o cuidado para não hostilizar aqueles que não tem culpa sobre a questão. Vamos votar favorável ao projeto, acho que é importante, positivo e, mais uma vez, cumprimentar todos os envolvidos nessa causa, e eu estou nela também. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 018/19, pelo governo.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Senhoras e senhores, nós estamos votando uma lei muito importante hoje, esta, especificamente, que trata da vida de todo mundo que tenta tocar um pequeno negócio, um médio negócio, um grande negócio. Podem ser as senhoras que estavam aqui embaixo fazendo a feirinha de Natal, pode ser um pequeno feirante que está na banca das feiras de rua que frequentamos – da Feira Modelo do Mercado do Produtor –, pode ser alguém que está no Centro, numa lojinha, ou no final da linha do ônibus que tenha um pequeno armazém, pode ser um advogado, pode ser um dentista, um engenheiro, um profissional liberal; todos esses são empreendedores e todos esses, atrás de si, têm um sócio que se chama Estado. E a gente trabalha do dia 1º de janeiro ao dia 30 de maio, de cada ano, para pagar esse sócio oculto que se chama Estado...

(Aparte antirregimental.)

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): É 18 de junho? Então já aumentou, era 30 de maio, foi para 18 de junho, e a gente trabalha para pagar o custo do Estado. Então, cada vez mais, tem que ser menor esse custo, e, cada vez mais as pessoas têm que ter mais liberdade de empreender e mais estímulo. E esse estímulo representa menos burocracia, tem que ter microcrédito com juros baixos para quem empreende. Então, eu quero dizer que o que nós estamos celebrando hoje, na verdade, é mais um capítulo de uma história que tem vários capítulos. O olhar para esse setor produtivo começa em 2006, com a Lei Geral da Microempresa no Brasil, que começa a tirar burocracias, obrigações e encargos dos ombros de quem produz. Mas, vejam, eu tive a oportunidade de ser secretário da Indústria e Comércio e secretário de Urbanismo, coincidentemente, duas secretarias que dão licença, e pude ver a dificuldade de quem empreende. Vamos pegar um pequeno construtor da cidade que vai fazer uma lojinha, por exemplo, para alugar ou para vender. Ele só vai conseguir vender ou alugar essa loja para um comerciante se tiver o habite-se. Para ele ter o habite-se, vai ter que passar, na Prefeitura, por toda a aprovação. Tem que, primeiro, licenciar na SMSUrb, aí ele vai ter que passar pelo licenciamento ambiental, na SMAMS, aprovar projeto no DEP, aprovar projeto em tudo em que é lugar. Só falta ele ter de ir lá no Vaticano para pedir para o Papa um carimbo. Depois que ele aprovou, aí ele vai ver se ele vai, na outra secretaria tirar o alvará. Mas, se ele não tiver aquele anterior, ele não tira o alvará. A gente começou, há muitos anos, tentar facilitar a vida de quem produz, de quem empreende. Criamos aqui, em Porto Alegre - e eu tenho muito orgulho de ser o autor - a Lei Geral da Microempresa, sancionada no ano de 2012. Nessa lei, as micro e pequenas empresas, das quais a gente está tratando, não é do grande empresário, são 99% das empresas do nosso país. E elas morrem, nos primeiros cinco anos, especialmente por falta de crédito e por falta de capacidade de gestão de quem é pequeno empreendedor.

Nós criamos um programa de microcrédito produtivo e orientado que dava o recurso à doceira, por exemplo, para ajudá-la a comprar um fogão. Vamos pegar o ônibus da pequena empresa, quando criamos uma linha, em parceria com a Carris, para dar formação para o empreendedor, porque, muitas vezes, as pessoas não sabem o que é

um fluxo de caixa, não sabem organizar uma vitrine, não sabem fazer uma estratégia de venda, não têm nem a certificação do micro pequeno empreendedor que vai garantir, lá no futuro, que ele se aposente pelo MEI, que é o empreendedor individual. Todo pequeno empreendedor pode pagar uma taxa pequena e se aposentar pela previdência pública. Então, esse é um grande desafio, e essa lei, Ver. Ricardo, Ver. Mendes Ribeiro e Ver. Camozzato, é mais um capítulo, que eu quero saudar muito, dessa história de apoio a quem empreende, a quem faz esse país acontecer, que são vocês também. Todo trabalhador faz o país acontecer. No urbanismo, a gente criou o processo eletrônico para tirar, também, essa burocracia e para, no computador, poder avançar nisso. Tem que avançar muito mais! Eu defendo, inclusive, o autolicensing. Aqui, com essa lei dos vereadores, nós vamos tirar a exigência de alvará, mas vai continuar para muita coisa! Então, nós temos que criar o autolicensing...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): ...Agora, quando a gente se elege aqui, muitas vezes a gente tem uma ideia que é o seguinte: “Qual é a lei que eu vou fazer que vai mudar a vida das pessoas?” Bom, gente, se lei, por si só, mudasse a vida, a gente criava uma lei: acabou a miséria no Brasil, acabou a pobreza, acabou a crise e acabou! E não é assim. Então, infelizmente, nós temos muita lei que é cheia de boas intenções e cria problema na vida das pessoas. Aí, nós criamos, aqui, o Revogaço, que foi para fazer esse estudo, que continua sendo tocado pelos vereadores aqui e foi criado lá no primeiro ano desta atual gestão. Então, a gente tem avançado e nós precisamos continuar avançando, dando crédito, dando formação, criando liberdade, desenvolvendo a economia e fazendo o que o Ver. Mendes Ribeiro falou aqui: nós temos que vencer o ranço do antiempreendedorismo, o ranço que não quer liberdade econômica, o ranço daqueles que só falam em defender a burocracia e em defender cartórios. Ao fim dos cartórios, a mais...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 018/19.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, senhoras e senhores, no dia 17 de janeiro de 1890, o então Ministro da Fazenda Ruy Barbosa assinou um decreto que dizia: “Ficam as companhias autorizadas a funcionar sem autorização do Estado”. Ruy Barbosa durou seis meses como ministro, o decreto caiu no esquecimento e o Brasil caiu no emaranhado burocrático que amarra as pessoas e

que dura até hoje. E esse é o tamanho da transformação que a lei federal, em primeiro lugar, relatada pelo deputado Jerônimo Goergen, da liberdade econômica; depois a Lei Estadual da Liberdade Econômica, de autoria do deputado Rodrigo Lorenzoni; e agora, se aprovada pelas senhoras e pelos senhores, a Lei Municipal da Liberdade Econômica, esse é o tamanho histórico da marca que se fará no Brasil. Está-se levando a cabo uma missão que ficou pendente da Proclamação da República, que era dar autonomia e liberdade política, e autonomia e liberdade econômica. A política se fez, caiu, voltou, se fez, caiu, voltou e se instaurou a democracia. O que não se instaurou ainda no Brasil é a liberdade econômica, e é por isso que no ranking de liberdade econômica que apura a Fundação Heritage dos Estados Unidos, o Brasil ocupa a posição de número 150. Disputamos com o resto do mundo na economia, mas prendemos os nossos empreendedores e a geração de emprego e renda, não os deixamos funcionar, atrapalhamos, e por isso mais da metade da população economicamente ativa do Brasil está na informalidade. Há partidos, Ver.^a Karen, como o seu, que dizem que defendem os trabalhadores, mas se opõe a uma alternativa como esta que permite que pequenos trabalhadores que estão na informalidade sejam trabalhadores formais, empreendedores, tenham acesso à bancarização, à crédito, e possam crescer. A diferença entre os liberais e os senhores é que os senhores acham que precisa de uma revolução para tirar uma pessoa da pobreza, e nós temos que toda pessoa é capaz de aprender e toda pessoa é capaz de crescer pelo seu próprio trabalho. Essa é a diferença entre nós. Esteio – e a prova é essa Esteio – passou a lei de liberdade econômica, e o município do Rio Grande do Sul tem 62% mais registros de empresas após criar a lei da liberdade econômica, apoiado, diz o Ver. Cláudio Janta, pelo Solidariedade, que aqui, acredito, votará a favor, pelo que já conversamos. Nós acreditamos que a liberdade permite a criação de emprego e renda. Não é o Estado, não é a mão pesada do governo que cria emprego e renda, são as pessoas, os indivíduos – todos e cada um dos indivíduos – quando atuam no fenômeno mais social que existe que é a economia livre, onde todos nós podemos atuar. É por isso que nós encaminhamos favoravelmente, por óbvio a esta lei, e eu agradeço o Ver. Mendes Ribeiro e o Ver. Felipe Camozzato pela parceria na redação deste projeto que eu tenho certeza pode fazer o que disse Friedrich Hayek, Prêmio Nobel de Economia: “Para construir um mundo melhor nós precisamos ter a coragem de fazer um novo começo, nós precisamos remover os obstáculos com os quais recentemente a loucura humana tem bloqueado nosso caminho e liberar a energia criativa dos indivíduos. O princípio central de qualquer tentativa de criar um mundo de homens livres deve ser este, uma política de liberdade para o indivíduo. Esta é a única e verdadeira política para o progresso”. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 018/19.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente, senhores e senhoras vereadores, objetivamente, os Democratas, hoje aqui representados por mim e pelo Ver. Farid Germano Filho, não poderiam se omitir nessa hora, até mesmo atendendo uma solicitação do Deputado Rodrigo Lorenzoni, autor de lei nesse sentido no Estado do Rio Grande do Sul. E até para responder às dezenas, às centenas de mensagens, que recebemos, pedindo o nosso apoio, nós estamos deixando claro da tribuna: aprovamos com louvor, com aplauso, com entusiasmo, e com a certeza de que é um grande passo para a democracia brasileira. Parabéns aos autores.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação a Emenda nº 03, destacada, ao Substitutivo nº 01 ao PLCL nº 018/19. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Não pretendo atrasar nada, apenas explicar que essa emenda é muito simples. Eu sei que os autores do projeto resistem a aprovar essa emenda, houve até uma tentativa de discussão e negociação, mas a bancada do Partido dos Trabalhadores vai se abster dessa votação porque fez um apelo aqui e não fomos atendidos, de que não votássemos agora, porque tem uma revogação de quinze leis e, como disse o Ver. Prof. Alex Fraga, tem algumas questões que nós achamos muito perigosas, apesar de concordarmos com o grosso do teor da maioria das questões colocadas. A minha emenda faz uma adaptação para que a lei geral de proteção de dados, que entrará em vigor em agosto do ano que vem, tenha os cuidados necessários, os condicionamentos necessários quando as pessoas fazem o cadastro da sua empresa. Hoje em dia, o que a gente vê? O INSS tem lá os gaiatos que vendem os dados, as empresas de telefonia vendem dados e assim por diante, vai acabar essa festa, mas isso tem que estar colocado na lei, para que a gente possa, inclusive, incriminar quem faz essa sacanagem, porque depois vocês sabem como os dados pessoais são utilizados. Por isso eu queria fazer um apelo que os vereadores votassem a Emenda nº 03 ao Substitutivo, que é muito simples, nós não temos uma oposição ao projeto, já explicamos aos três vereadores, vamos nos abster dessa votação no projeto não porque somos contra o projeto, nós apenas queremos mais tempo para fazer análise das revogações. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 03, destacada, ao Substitutivo nº 01 ao PLCL nº 018/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 08 votos **SIM** e 23 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao PLCL nº 018/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 02 ao Substitutivo nº 01 ao PLCL nº 018/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com a contrariedade do Ver. Felipe Camozzato.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Adeli Sell, o Substitutivo nº 01 ao PLCL nº 018/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM** e 07 **ABSTENÇÕES**. Está prejudicado o projeto.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Declaração de Voto firmada pelos vereadores Marcelo Sgarbossa, Eng. Comassetto, Aldacir Oliboni e este vereador (Lê.): “Não atendido o nosso apelo de postergar a votação do PLL nº 018/19, já que há revogação de 15 leis municipais, abstenho-nos do voto. Registramos que somos pelos princípios constitucionais que resguardam os direitos de empreender, bem como a sua função social. Lutaremos para mudanças nos impedimentos burocráticos para empreender”. Obrigado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro. Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 01 à Emenda nº 07 ao PLE nº 015/17.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Roberto Robaina. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) Dezoito vereadores presentes. Não há quórum. Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerram-se os trabalhos às 16h35min.)

* * * * *